



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS Nº 01 A 03/2024 – USC

ATO Nº 0001/2024/USC, de 23/01/2024 - A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeada por intermédio das Portarias n. 1.025/2023/RTR, de 07/12/2023 e 1.036/2023/RTR, de 12/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4.º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução Consu n. 10/2021, de 25/10/2021, considerando o que consta dos autos n. 23114.900855/2024-36 e n. 23114.912409/2022-11, resolve designar os servidores públicos Ebio Viana Meneses Neto (matrícula 11234-8/UFV), Fábio Lopes da Silva (matrícula 10916-9/UFV) e Victor de Souza Tavares (matrícula 12861-9), para constituírem comissão de processo administrativo disciplinar, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período. **Publique-se e cumpra-se. Luciana de Sousa Feres, Corregedora Substituta da USC/UFV.**

ATO N. 0002/2024/USC, de 25/01/2024 - A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeada por intermédio das Portarias n. 1.025/2023/RTR, de 07/12/2023 e 1.036/2023/RTR, de 12/12/2023, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria 0311/2022/RTR, de 09/05/2022, considerando o que consta dos autos n. 23114.916341/2022-31, resolve:

1. reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores públicos Elaine Aparecida Fernandes, matrícula 8517-0/UFV, Francina Lana Soares, matrícula 11426-X/UFV, e Bráulio Martins Bueno, matrícula 12527-X/UFV, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período;
2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato n. 0023/2022/USC, de 15/12/2022. **Publique-se e cumpra-se. Luciana de Sousa Feres, Corregedora Substituta da USC/UFV.**

ATO Nº 0003/2024/USC, de 26/01/2024 - A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeada por intermédio das Portarias n. 1.025/2023/RTR, de 07/12/2023 e 1.036/2023/RTR, de 12/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4.º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução 10/2021/Consu, de 25/10/2021, considerando o que consta dos autos n. 23114.902830/2023-96 e n. 23114.916571/2021-19, resolve:

1. reconduzir os servidores públicos Karla Suemy Clemente Yotoko (matrícula 8602-9/UFV), Andreia Patrícia Gomes (matrícula 10032-3/UFV) e Pedro Augusto Braga dos Reis (matrícula 12214-9/UFV), para constituírem comissão de processo administrativo disciplinar, sob a presidência da primeira, com a finalidade de apurar

os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período;

2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato n. 0011/2023/USC, de 25/02/2023. **Publique-se e cumpra-se. Luciana de Sousa Feres, Corregedora Substituta da USC/UFV.**



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Beatriz Ansani